PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2026

PROCESSO Nº 14740/2026

ID 1102915

RERRATIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS LÁCTEAS - PADRONIZADOS PELA REMUME, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Retifica-se, no Termo de Referência do certame em epigrafe, veiculado em 30/10/2026, no item "**3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS" *onde se lê:***

" (...)

- **ITEM 1 – DIETA ENTERAL PADRÃO ADULTO (KG):** Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, em pó, formulado para atender às necessidades nutricionais de pacientes adultos. Deve ser normocalórico e normoproteico na diluição padrão recomendada pelo fabricante. Formulação isenta de sacarose, lactose (ou com teor residual irrelevante) e glúten. Composição equilibrada de macronutrientes (proteínas de alto valor biológico, carboidratos complexos e lipídeos), enriquecida com vitaminas e minerais. Excelente solubilidade em água. Apresentação em embalagem de fábrica de até 1.000g.
- **ITEM 2 – DIETA ENTERAL PADRÃO INFANTIL (GR):** Alimento para nutrição enteral ou oral, em pó, nutricionalmente completo e desenvolvido especificamente para crianças na faixa etária de 1 a 10 anos. Normocalórico na diluição padrão, isento de glúten e sem adição de sacarose. Perfil adequado de macronutrientes, micronutrientes, oligoelementos e densidade calórica apropriada para o crescimento e recuperação nutricional infantil. Apresentação em embalagem rígida/lata lacrada de fábrica.
- **ITEM 3 – FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL P/ 1º SEMESTRE (GR):** Fórmula infantil de partida em pó, destinada à alimentação de lactentes de 0 a 6 meses de idade, quando necessário o substituto ou complemento do leite materno. À base de leite de vaca, com perfil proteico adaptado, adicionada de probióticos/probióticos, ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (DHA e ARA) e nucleotídeos, de acordo com as normas da ANVISA e diretrizes do *Codex Alimentarius*. Isenta de glúten e sem adição de sacarose ou aromatizantes. Embalagem em lata lacrada com colher dosadora.
- **ITEM 4 – FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL P/ 2º SEMESTRE (GR):** Fórmula infantil de seguimento em pó, destinada a lactentes a partir do 6º mês até 12 meses de idade. À base de leite de vaca, com teor adequado de ferro, adição de probióticos/probióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Isenta de glúten, sem adição de açúcares (sacarose) ou amido não modificado. Embalagem em lata lacrada de fábrica com colher dosadora.
- **ITEM 5 – FÓRMULA ESPECIAL DE AMINOÁCIDOS LIVRES E SEM LACTOSE DE 0 A 3 ANOS (APLV) (GR):** Fórmula infantil e para segmentos de primeira infância em pó, não alérgica, hipoalergênica, formulada com 100% de aminoácidos livres de síntese. Rigorosamente isenta de proteína do leite de vaca (APLV), lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten. Especialmente indicada para lactentes e crianças de 0 a 3 anos com alergia severa às proteínas do leite de vaca, alergias alimentares múltiplas ou intolerâncias graves. Embalagem em lata com colher dosadora.
- **ITEM 6 – FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA – A PARTIR DE 1 ANO (GR):** Alimento/fórmula em pó para segmentos de primeira infância (a partir de 1 ano de idade), formulado à base de proteína isolada de soja. Totalmente isento de lactose, sacarose e proteínas do leite de vaca. Enriquecido com vitaminas, minerais (especialmente cálcio e ferro) e L-metionina. Embalagem em lata lacrada de fábrica com colher dosadora.
- **ITEM 7 – FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA – DE 0 A 12 MESES (GR):** Fórmula infantil em pó de partida e seguimento para lactentes de 0 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja. Isenta de lactose, sacarose e proteínas do leite de vaca. Enriquecida com L-metionina,

taurina, carnitina, DHA e ARA, atendendo integralmente às exigências nutricionais e regulatórias da ANVISA para fórmulas infantis. Embalagem em lata de fábrica com colher dosadora. (...)"

Leia-se:

" (...)

- **ITEM 1 – DIETA ENTERAL PADRÃO ADULTO (KG):** Nutrição enteral ou oral em nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica e normoproteíca na diluição padrão, podendo ser concentrada até Kcal/ml mantendo a perfeita diluição; à base de mix de proteínas de origem animal eJou vegetal, de alto valor biológico e boa digestibilidade: mínimo de 80% de maltodextrina como fonte de carboidrato; isenta de sacarose e com mix de lipídeos, osmolaridade máxima de 320 mOsm/Kg de água. O produto deve apresentar diluição facilitada e ser homogeneizado sem o uso de mix ou liquidificador.
- **ITEM 2 – DIETA ENTERAL PADRÃO INFANTIL (GR):** Alimento em pó nutricionalmente e balanceado, para nutrição enteral ou oral, indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, polimérico, normocalórico (1,0 kcal/ml na diluição padrão), sabor baunilha, isento de glúten. Contribui para recuperação nutricional de crianças e pode ser usado como suporte total de nutrição ou suplemento nutricional. Não requer mix ou liquidificador para diluição.
- **ITEM 3 – FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL P/ 1º SEMESTRE (GR):** Fórmula láctea infantil de partida, em pó, indicada para lactentes desde o nascimento até 6 meses de idade. enriquecida com ferro, de alta digestibilidade (alto teor de gordura de origem vegetal), com predominância de proteínas solúveis em relação à caseína (relação caseína:proteínas do soro alterada para 40:60 ou 30: 70), 100% de lactose como fonte de carboidrato, contendo prebióticos, ARA, DHA e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do *Codex Alimentarius* FAO/OMS.
- **ITEM 4 – FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL P/ 2º SEMESTRE (GR):** Fórmula láctea infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente a partir do 20 semestre de vida, enriquecida com ferro, com proteínas modificadas e predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína, isenta de sacarose e perfil de carboidratos compostos por lactose e maltodextrina, contendo prebiótico, ARA, DHA e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do *Codex Alimentarius* FAO/OMS.
- **ITEM 5 – FÓRMULA ESPECIAL DE AMINOÁCIDOS LIVRES E SEM LACTOSE DE 0 A 3 ANOS (APLV) (GR):** Fórmula infantil elementar, nutricionalmente completa, à base de aminoácidos livres, isenta de proteínas intactas do leite de vaca, destinada à alimentação de lactentes e crianças pequenas; com necessidades dietoterápicas específicas, incluindo casos de alergia à proteína do leite de vaca (APLV) e alergias alimentares graves ou múltiplas.
- **ITEM 6 – FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA – A PARTIR DE 1 ANO (GR):** Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja para lactentes a partir de 1 ano, isenta de proteínas lácteas e sacarose, acrescida de vitaminas e minerais, com ômega 3 e ômega 6.
- **ITEM 7 – FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA – DE 0 A 12 MESES (GR):** Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja para lactentes de 0 a 12 meses, isenta de proteínas lácteas e sacarose, acrescida de vitaminas e minerais, com ômega 3 e ômega 6. (...)"

No "**APÊNDICE A – DESCRITIVO DO OBJETO"** ***onde se lê:***

" (...)

- **ITEM 1 – DIETA ENTERAL PADRÃO ADULTO (KG):** Nutrição enteral ou oral em nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica e normoproteíca na diluição padrão, podendo ser concentrada até Kcal/ml mantendo a perfeita diluição; à base de mix de proteínas de origem animal eJou vegetal, de alto valor biológico e boa digestibilidade: mínimo de 80% de maltodextrina como fonte de carboidrato; isenta de sacarose e com mix de lipídeos, osmolaridade máxima de 320 mOsm/Kg de água. O produto deve apresentar diluição facilitada e ser homogeneizado sem o uso de mix ou liquidificador.
- **ITEM 2 – DIETA ENTERAL PADRÃO INFANTIL (GR):** Alimento em pó nutricionalmente e balanceado, para nutrição enteral ou oral, indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, polimérico, normocalórico (1,0 kcal/ml na diluição padrão), sabor baunilha, isento de glúten. Contribui para recuperação nutricional de crianças e pode ser usado como suporte total de nutrição ou suplemento nutricional. Não requer mix ou liquidificador para diluição.

- **ITEM 3 – FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL P/ 1º SEMESTRE (GR):** Fórmula láctea infantil de partida, em pó, indicada para lactentes desde o nascimento até 6 meses de idade. enriquecida com ferro, de alta digestibilidade (alto teor de gordura de origem vegetal), com predominância de proteínas solúveis em relação à caseína (relação caseína:proteínas do soro alterada para 40:60 ou 30: 70), 100% de lactose como fonte de carboidrato, contendo prebióticos, ARA, DHA e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do *Codex Alimentarius* FAO/OMS.
- **ITEM 4 – FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL P/ 2º SEMESTRE (GR):** Fórmula láctea infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente a partir do 20 semestre de vida, enriquecida com ferro, com proteínas modificadas e predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína, isenta de sacarose e perfil de carboidratos compostos por lactose e maltodextrina, contendo prebiótico, ARA, DHA e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do *Codex Alimentarius* FAO/OMS.
- **ITEM 5 – FÓRMULA ESPECIAL DE AMINOÁCIDOS LIVRES E SEM LACTOSE DE 0 A 3 ANOS (APLV) (GR):** Fórmula infantil isolada de soja para lactentes de O a 12 meses, isenta de proteínas lácteas e sacarose, acrescida de vitaminas e minerais, com ômega 3 e ômega 6.
- **ITEM 6 – FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA – A PARTIR DE 1 ANO (GR):** Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja para lactentes a partir de I ano, isenta de proteínas lácteas e sacarose, acrescida de vitaminas e minerais, com ômega 3 e ômega a 6.
- **ITEM 7 – FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA – DE 0 A 12 MESES (GR):** Fórmula infantil elementar, nutricionalmente completa, à base de aminoácidos livres, isenta de proteínas intactas do leite de destinada à alimentação de lactentes e crianças pequenas; com necessidades dietoterápicas específicas, incluindo casos de alergia à proteína do leite de (APLV) e alergias alimentares graves ou múltiplas. (...)"

Leia-se:

" (...)

- **ITEM 1 – DIETA ENTERAL PADRÃO ADULTO (KG):** Nutrição enteral ou oral em nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica e normoproteíca na diluição padrão, podendo ser concentrada até Kcal/ml mantendo a perfeita diluição; à base de mix de proteínas de origem animal eJou vegetal, de alto valor biológico e boa digestibilidade: mínimo de 80% de maltodextrina como fonte de carboidrato; isenta de sacarose e com mix de lipídeos, osmolaridade máxima de 320 mOsm/Kg de água. O produto deve apresentar diluição facilitada e ser homogeneizado sem o uso de mix ou liquidificador.
- **ITEM 2 – DIETA ENTERAL PADRÃO INFANTIL (GR):** Alimento em pó nutricionalmente e balanceado, para nutrição enteral ou oral, indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, polimérico, normocalórico (1,0 kcal/ml na diluição padrão), sabor baunilha, isento de glúten. Contribui para recuperação nutricional de crianças e pode ser usado como suporte total de nutrição ou suplemento nutricional. Não requer mix ou liquidificador para diluição.
- **ITEM 3 – FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL P/ 1º SEMESTRE (GR):** Fórmula láctea infantil de partida, em pó, indicada para lactentes desde o nascimento até 6 meses de idade. enriquecida com ferro, de alta digestibilidade (alto teor de gordura de origem vegetal), com predominância de proteínas solúveis em relação à caseína (relação caseína:proteínas do soro alterada para 40:60 ou 30: 70), 100% de lactose como fonte de carboidrato, contendo prebióticos, ARA, DHA e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do *Codex Alimentarius* FAO/OMS.
- **ITEM 4 – FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL P/ 2º SEMESTRE (GR):** Fórmula láctea infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades do lactente a partir do 20 semestre de vida, enriquecida com ferro, com proteínas modificadas e predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína, isenta de sacarose e perfil de carboidratos compostos por lactose e maltodextrina, contendo prebiótico, ARA, DHA e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do *Codex Alimentarius* FAO/OMS.
- **ITEM 5 – FÓRMULA ESPECIAL DE AMINOÁCIDOS LIVRES E SEM LACTOSE DE 0 A 3 ANOS (APLV) (GR):** Fórmula infantil elementar, nutricionalmente completa, à base de aminoácidos livres, isenta de proteínas intactas do leite de vaca, destinada à alimentação de lactentes e crianças pequenas; com necessidades dietoterápicas específicas, incluindo casos de alergia à proteína do leite de vaca (APLV) e alergias alimentares graves ou múltiplas.

- **ITEM 6 – FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA – A PARTIR DE 1 ANO (GR):** Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja para lactentes a partir de 1 ano, isenta de proteínas lácteas e sacarose, acrescida de vitaminas e minerais, com ômega 3 e ômega 6.
- **ITEM 7 – FÓRMULA INFANTIL À BASE DE SOJA – DE 0 A 12 MESES (GR):** Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja para lactentes de 0 a 12 meses, isenta de proteínas lácteas e sacarose, acrescida de vitaminas e minerais, com ômega 3 e ômega 6. (...)”

Ficam ratificados os demais itens não conflitantes com este.

São Carlos, 13 de novembro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO LAURENTI CALAZANS LUZ
Data: 13/11/2026 11:46:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leonardo Laurenti Calazans Luz
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência
Diretor do Departamento de Contratações do Eixo Saúde
Secretaria Municipal de Justiça